

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa  
Anúncio para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Apoio a Doutoramento no âmbito da “*Biblioteca Dinâmica*”

Aviso n.º BAD/1/FF/2022

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **2 (duas) Bolsas de Apoio a Doutoramento**, no âmbito do projeto “*Biblioteca Dinâmica*”, financiado pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

**I. Área Científica:** Ciências Farmacêuticas

**II. Requisitos de Admissão:**

- Estar inscrito como aluno de Doutoramento na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa desde o ano letivo 2020/2021;
- Não beneficiar de qualquer outro apoio nem ter beneficiado de qualquer outro tipo de bolsa atribuída nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

**Fatores preferenciais:**

- Conhecimentos da língua inglesa;
- Conhecimento de metodologias de pesquisa bibliográfica em bases de dados científicas e de tratamento sistemático de dados bibliográficos;
- Disponibilidade de horário;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

**III. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de **12 meses**, eventualmente renováveis até ao máximo de **4 anos**, com início previsto em **março de 2022**, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. **Todas as obrigações académicas terão de ser cumpridas sob pena de cancelamento da bolsa.**

**IV. Plano de trabalhos:** O objetivo do trabalho desenvolve-se conjugando uma parte prática (funções inerentes ao funcionamento da biblioteca) e outra científica, cujo principal objetivo é o desenvolvimento de um trabalho sobre Literacia da Informação em Saúde, com especial ênfase no âmbito da matéria médica.

Os bolseiros terão de colaborar 5 horas/dia na Biblioteca, a serem realizadas entre as 09h30 e as 19h30, em horário a definir.

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido na Biblioteca, sita nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação da Coordenadora dos Serviços de Biblioteca e Informação, Lic. Maria Isabel Marcelo Campos.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **500€**, equivalentes à **comparticipação do total** do valor da propina do programa doutoral, mais incentivo por troca de serviços nos Serviços de Biblioteca e Informação. O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [nrhgd@ff.ulisboa.pt](mailto:nrhgd@ff.ulisboa.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de **20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022** (10 dias úteis).

#### **IX. Critérios de Avaliação**

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional

- **Carta de Motivação (CM)** - A avaliação far-se-á de acordo com os seguintes critérios, com uma ponderação máxima de 15%
  - **Qualidade de expressão (QE)** - 5%
  - **Terminologia (T)** – 5%
  - **Interesse (I)** – 5%
  
- **Conhecimento do funcionamento das bibliotecas da área da saúde (CB)** – A avaliação far-se-á de acordo com os seguintes critérios, com uma ponderação máxima de 15%
  - **Serviço de referência e difusão (SRD)** – 5%
  - **Serviço de atendimento e empréstimos (SAE)** – 5%
  - **Organização de uma Biblioteca Universitária da área da saúde (OBU)** – 5%
  
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP)** – A avaliação corresponderá à proposta de trabalho apresentada pelos candidatos a desenvolver no âmbito do projeto “*Biblioteca Dinâmica*”, com uma ponderação máxima de 70%
  - **Expressão Escrita (EE)** – 15%
  - **Conhecimentos (C)** – 20%
  - **Criatividade e Oportunidade (CO)** – 35%

**Entrevista:** No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. Cada item será valorizado numa escala de 0 a 100.

**X. Instrução da candidatura:**

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo de inscrição num programa doutoral da Faculdade de Farmácia da ULisboa;
- d) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Carta de motivação;
- f) Contacto de duas referências (opcional);
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/biblioteca/>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, Professora Catedrática e Diretora, e pelos vogais, Lic. Maria Isabel Marcelo Campos, Coordenadora da Área de Biblioteca e Informação, e Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues, Professora Catedrática e Subdiretora, todas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora Auxiliar e Subdiretora, e Lic. Alfredo Ferreira Moita, Diretor Executivo, também da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

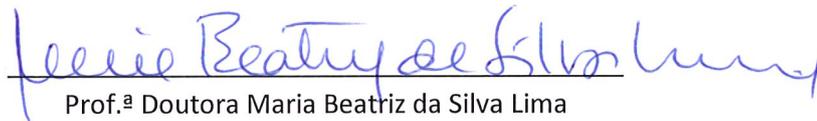
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 19 de janeiro de 2022.

A Diretora,



Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Beatriz da Silva Lima